



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 12-A, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Prorroga o afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e formaliza sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado."

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

*CONSIDERANDO* a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades para tratamento de saúde, em 17 de junho de 2024,

*CONSIDERANDO* a apresentação de novo atestado justificando a prorrogação do afastamento por mais 03 (três) dias a partir de 18 de junho de 2024 conforme atestado médico apresentado e arquivado;

*CONSIDERANDO* que o afastamento por tempo determinado deve ser formalizado no âmbito do Poder Executivo para comunicação ao Poder Legislativo, para o regular funcionamento da Administração Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 20 de junho de 2024 o Decreto Municipal nº 11-A de 17 de junho de 2024, que formalizou o afastamento do Sr. prefeito Roberto Henriques Oliveira para tratamento de saúde e sua substituição pelo vice-prefeito Nelson Cipriano Moreira.

Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120 / [prefcipotanea@yahoo.com.br](mailto:prefcipotanea@yahoo.com.br)



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cipotânea/MG, 19 de junho de 2024.

*Nelson Cipriano Moreira*

**NELSON CIPRIANO MOREIRA**

**PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG**

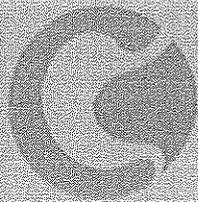
**em exercício**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 19 de junho de 2024

*Olívio Apolinário Reis*

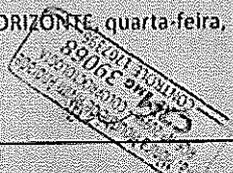


**GastromedBH**  
QUALIDADE E SEGURANÇA EM EXAMES DO APARELHO DIGESTIVO

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que **ROBERTO HENRIQUES OLIVEIRA**, compareceu neste estabelecimento, no dia **19/06/2024** para realizar **COLONOSCOPIA**, necessitando de **03 (TRÊS)** dias de afastamento de suas atividades profissionais, a partir do dia **18/06/2024**. CID:Z121.

BELO HORIZONTE, quarta-feira, 19 de junho de 2024.



Dr(a) **MONICA MOURTHE DE ALVIM ANDRADE**

CRM: 39068/MG

Autorizo o(a) Dr(a) **MONICA MOURTHE DE ALVIM ANDRADE** a registrar o diagnóstico por extenso e/ou codificado pelo CID-10 neste atestado para abono de falta(s) ao trabalho.

Assinatura do Paciente ou Responsável

Rua Paracatú - 838, Sala 101. Barro Preto/ Belo Horizonte

Telefones (31) 2514-1010/2514-1090

*Alton Junio Moreira*